



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Luiz Cláudio de Freitas** Controlador Interno – COINT, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, e **Helio de Souza Oliveira**, da Gerência de Contabilidade – GECOT, e as senhoras **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna – COINT, **Cecília Magalhães Camilo**, Chefe da Ouvidoria – OUVID, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, para participarem da reunião e subseguindo, passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00002883/2020-32 – COET - Assunto: Relatório Atividades Comissão de Ética – COET – 3º Trimestre**. A Chefe da Ouvidoria – OUVID, apresentou o Relatório de Atividades da Comissão de Ética – COET, referente ao 3º trimestre de 2021, destacando a parceria firmada com o Comitê de Gestão de Riscos – COGER, nos termos do item 1 do plano de trabalho da COET; a realização de cursos de capacitação pelos membros da Comissão; e o plano de comunicação da Comissão. O Comitê de Auditoria – COAUD, tomou conhecimento e ressaltou que a Comissão de Ética está funcionando e cumprindo suas atribuições. **00111-00002177/2021-71 – AUDIT - Assunto: Relatório de avaliação de ambiente de TI (57936808)**, referente aos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, BDO RCS Auditores Independentes e Relatório de Monitoramento complementar ao de nº 47/2020 (**58537623**). Relatório 122. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou o relatório, prot. **67628049**, que trata sobre a avaliação de ambiente de TI, as recomendações da Auditoria Independente BDO RCS Auditores Independentes, os encaminhamentos à área técnica da Terracap e suas respectivas respostas, destacando a informação da divulgação da Política de Segurança da Informação e Comunicação aprovada em 2021 pela Diretoria Colegiada da Terracap – DIRET. A AUDIT, considerando as informações prestadas pela empresa, entendeu que as ações da área técnica foram assertivas, não precisando mais o monitoramento. O COAUD tomou conhecimento. **00111-00006547/2021-40 – AUDIT- Assunto: Relatório de Recomendações referente ao 1º Trimestre/2021 - BDO Auditores Independentes S.S.** O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou informações sobre as recomendações da BDO Auditores Independentes S.S e o avanço das ações/respostas tendentes a sanar os apontamentos feitos quanto: à fragilidade de processos contábeis; às desapropriações a receber; às contas sem movimento; às contas sem documentos suportes apropriados; à ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais; à fragilidade no controle de estoques rurais; à fragilidade no processo de compras; à integralização do AFAC/ausência de recolhimento de IOF; à retificação de DCTF; ao crédito não evidenciado em ECF; ao ISS – ausência de documentos fiscais e recolhimento de ISS; O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando os desdobramentos das ações. **00111-00002645/2021-16 – AUDIT- Assunto: Relatório de Recomendações referente ao 1º Trimestre/2021 - BDO Auditores Independentes S.S.** O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, informou do andamento do atendimento à recomendação da BDO Auditores Independentes S.S. no que tange à integralização do AFAC/ausência de recolhimento de IOF, destacando a Nota Técnica, prot. **68519954**. O COAUD tomou conhecimento e acompanhará os desdobramentos das ações no sentido de sanar a recomendação. Após, passaram ao

Item II – Assuntos Gerais: Processo nº00600-00008610/2021-16 - AUDIT – Assunto: Decisão nº 2152/2021, oriunda do TCDF (68840686), que trata: Prestação de contas anual - PCA dos administradores e demais responsáveis da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, referente ao exercício financeiro de 2005. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, informou da aprovação das contas referentes ao exercício de 2005 com apenas a ressalva do *regime inadequado de contabilização da receita de juros decorrentes da venda a prazo de imóveis em 2005*, quando deveria ter sido adotado o regime de competência e não o de caixa. O COAUD tomou conhecimento. **00111-00006236/2020-08 – AUDIT- Assunto:** Despacho GECOT (68864817) Status de correção da ECF (Escrituração Contábil Fiscal) do ano de 2019. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, informou ao COAUD da revisão das informações da Escrituração Contábil Fiscal - ECF 2020, Ano Base 2019, constante de Relatório da Auditoria Independente do Grupo Maciel Auditores & Consultores. Enfatizou que os pontos foram devidamente ajustados e a declaração retificada e enviada pela empresa à Receita no dia 30/06/2021. A AUDIT entendeu que o apontamento foi superado, solucionado, não havendo mais necessidade de monitoramento. O Comitê de Auditoria – COAUD, tomou conhecimento. **00111-00000588/2021-22 – AUDIT- Assunto:** Contratação de perícia objetivando verificar o regular registro contábil de determinadas contas do ativo da empresa constantes há alguns anos nos demonstrativos financeiros. Despacho (67635222). O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, informou do andamento dos estudos sobre as questões suscitadas nos autos. Adicionalmente, o Controlador Interno informou do cenário atual, do tratamento do assunto e determinações do Conselho de Administração – CONAD, para conclusão dos estudos realizados pela Diretoria Jurídica da Terracap - DIJUR. O Comitê de Auditoria – COAUD, tomou conhecimento e aguardará o resultado dos estudos e a elaboração do parecer conclusivo pela área jurídica. O Conselheiro Eduardo Henrique Nérís solicitou registro em ata da sua disponibilidade para treinamento específico nos termos do art. 62 do vigente Estatuto Social da Terracap. O Comitê agendou sua próxima reunião para o dia 01/10/2021, às 10h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nérís

Membro Representante do Acionista União

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/09/2021, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 91003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 29/09/2021, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 29/09/2021, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 30/09/2021, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70766109)
verificador= **70766109** código CRC= **57563873**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 70766109